

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 994/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** as disposições do Inciso I do artigo 74, da Constituição Federal e do Inciso I do artigo 51, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** as disposições estabelecidas na Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008, e do Decreto nº 14.641, de 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre a implementação do processo de Monitoramento dos programas e ações do Plano Plurianual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR para compor o Comitê Gestor do PPA da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, **DR. VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**, Defensor Público, matrícula nº 300127567, como Coordenador do Comitê Gestor; **DR. KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público – Secretário-Geral do Conselho Superior, matrícula nº 300125408, como 1º Membro do Comitê Gestor (dirigente de atividades-fim); **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, matrícula nº 300130638, como 2º Membro do Comitê Gestor (titular ocupante das atividades de planejamento e orçamento); **OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES**, Assessor Especial – Orçamento, matrícula nº 3000130367, como 3º Membro do Comitê Gestor (titular ocupante das atividades de planejamento e orçamento).

**Art. 2º** - Esta portaria revoga as Portarias nº 706/2016-GAB/DPE, de 29.06.2016 (DOE nº 121, de 04.07.2016); Portaria nº 700/2016-GAB/DPE, de 07.06.2017 (DOE nº 108, de 12.06.2017); e, Portaria nº 883/2017-GAB/DPE, de 18.07.2017 (DOE nº 135, de 20.07.2017).

**Art. 3º** - Esta portaria não gera valores financeiros.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral em Substituição

**PORTARIA Nº 993/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferida na Lei Complementar nº 117/1994;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 3º, do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os membros e o servidor abaixo para exercerem a função não remunerada de Gerente de Programa, das ações constantes no Plano Plurianual – PPA, período 2016-2019, representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia junto à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Programa	Matrícula	Gerente
2045 - Assistência Jurídica, Multidisciplinar, Integral e Gratuita aos Necessitados	300127567	Victor Hugo de Souza Lima
2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP	300125408	Kelsen Henrique Rolim dos Santos
2043 - Gestão Administrativa da Defensoria Pública	300130367	Osvaldo Coutinho Magalhães

**Art. 2º** - Esta portaria revoga as Portarias nº 707/2016-GAB/DPE, de 29.06.2016 (DOE nº 121, de 04.07.2016); e, Portaria nº 699/2016-GAB/DPE, de 07.06.2017 (DOE nº 108, de 12.06.2017).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral em Substituição

**PORTARIA Nº 989/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 27.701,02 (vinte e sete mil, setecentos e um reais e dois centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral em Substituição

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 989, DE 08/08/2017.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ	
				Valor	
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.001.03.422.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	27.701,02	
				TOTAL	27.701,02

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA	
				Valor	
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.001.03.422.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319016	0100	27.701,02	
				TOTAL	27.701,02

**PORTARIA Nº 987/2017-GAB/DPE** Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/ SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral em Substituição